



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 01 DE JULHO DE 1994

000195

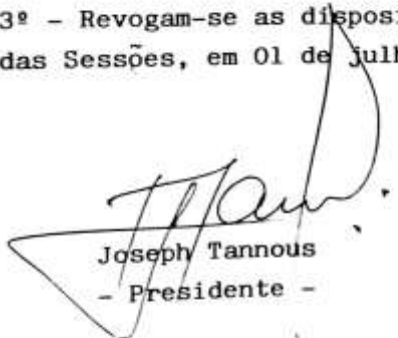
Aprova o Nono Termo Aditivo ao Convênio  
entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção de Minas Gerais, para os  
fins nele definidos.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Novo Termo Aditivo ao Convênio entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, para os fins nele definidos, firmado em 27 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1994.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -